

PORTARIA Nº 0847/2022, DE 20 DE setembro DE 2022.

“Designa fiscal de contrato”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº 233/2021 de 21 de janeiro de 2021;

Considerando a Ata de Registro de Preços nº 046/2022, firmada com a empresa **A C ALVES DA SILVA – ME (BRUTA REFRIGERAÇÃO & EMPREENDIMENTOS)**, processo administrativo eletrônico nº 550/2022, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº **13.724.909/0001-34** e a Ata de Registro de Preços nº 047/2022, firmada com a empresa **ATON DISTRIBUIDORA E ATACADISTA EIRELI – EPP**, processo administrativo eletrônico nº 551/2022, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº **27.300.795/0001-00** e a Ata de Registro de Preços nº 048/2022, firmada com a empresa **ATRIUM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE FERRAGENS LTDA – EPP**, processo administrativo eletrônico nº 553/2022,, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº **46.423.434/0001-03** e a Ata de Registro de Preços nº 049/2022, firmada com a empresa **ELV MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI – ME**, processo administrativo eletrônico nº 554/2022, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº **16.925.627/0001-93** e a Ata de Registro de Preços nº 050/2022, firmada com a empresa **JPC COMÉRCIO DE PEÇAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA – EPP**, processo administrativo eletrônico nº 555/2022, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº **31.423.546/0001-89** e a Ata de Registro de Preços nº 051/2022, firmada com a empresa **O & M MULTIVISÃO COMERCIAL EIRELI – EPP**, processo administrativo eletrônico nº 557/2022, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº **10.638.290/0001-57**; Provenientes do Pregão Eletrônico SRP nº 007/2022 e processo administrativo eletrônico nº 547/2022/ processo administrativo **2022.02.085487**, referente à registro de preços para futura, eventual e parcelada **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO E PEÇAS DE REPOSIÇÃO** para atender as necessidades dos laboratórios, coordenações, órgãos de apoio e unidades administrativas da Fundação/Universidade de Gurupi - UnirG e demais Campis Avançados.

Considerando as prerrogativas da Administração Pública especificadas nos incisos do art. 104 da Lei nº 14.133/2019 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos., em especial a que possibilita a fiscalização de execução de seus contratos, bem como sua obrigação, decorrente do art. 117 da referida Lei que estabelece que “*A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1 (um) ou mais fiscais do contrato, representantes da Administração especialmente designados conforme requisitos estabelecidos no art. 7º desta Lei, [...].*”


RESOLVE,

Art. 1º - DESIGNAR o servidor desta Instituição, **INÁCIO FERREIRA DA SILVA** matrícula funcional nº **2951**, para com observância da legislação vigente, atuar como Fiscal das Atas supramencionadas constante no **Processo Administrativo Eletrônico nº 547/2022 - Processo Administrativo nº 2022.02.085487**.

Art. 2º - São atribuições do fiscal de contrato, dentre outras previstas em lei: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato e das cláusulas avençadas, opinar sobre a oportunidade e conveniência da prorrogação da vigência ou aditamento do objeto, comunicar as eventuais irregularidades e atestar pagamentos.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação UNIRG, aos 20 dias do mês de setembro de 2022.


THIAGO PIÑEIRÓ MIRANDA
Presidente da Fundação UNIRG
Decreto Municipal nº 233/2021

